



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Conforme Lei municipal nº 763/2019, de 04 de Abril de 2019

www.camposnovospaulista.sp.gov.br

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Ano I | Edição nº 35

Página 1 de 2

Sumário

Licitação	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 1012-2020 PROCESSO - 1070	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estância Climática de Campos Novos Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camposnovospaulista.sp.gov.br

Certificado por Alessandro Goulart Alves de Mira





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2020 PROCESSO Nº 1070/2020

OBJETO: “**contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza e higienização de caixas d’água e desinfecção de diversos prédios públicos em combate ao COVID 19**”. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com Leis 8.666/93, Artigo 24, inciso II e Lei 13.979/2020, Artigo 4º §§ 1º e 2º, **RATIFICO** a Dispensa de licitação à **EMPRESA JESSICA DE SOUZA COELHO 42023503833 – CNPJ 14.038.213/0001-17**, para **serviços de limpeza e higienização de caixas d’água e desinfecção de diversos prédios públicos, com o fornecimento de material e mão de obra técnica, em enfrentamento ao COVID 19**”, no valor total de R\$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 27 de agosto de 2020 – Júlio Cesar do Carmo - Prefeito Municipal.